



Prefeitura de  
**Belo Jardim**  
Construindo uma nova história  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 525 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Determina o fim da suspensão do 1º Concurso da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 67, Inciso III e Artigo 94, Inciso I, alínea n da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a recomendação da Procuradoria Geral do Município de Belo Jardim/PE;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão do Concurso nº 001/2023 do 1º Concurso da Guarda Civil Municipal,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar o fim da Suspensão do 1º Concurso da Guarda Civil Municipal em razão da recomendação da Procuradoria Geral do Município e após deliberação da Comissão do Concurso nº 001/2023.

**Art. 2º** - Determinar a retomada dos prazos estabelecidos no edital do certame, inclusive com a divulgação do resultado da prova subjetiva e sucessivamente o resultado definitivo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revoga-se na integralidade a Portaria nº 483/2023 de 18 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gilvandro Estrela de Oliveira**  
**Prefeito**

Av. Deputado José Mendonça Bezerra, nº 220 – Centro - Belo Jardim – PE.  
CEP: 55150-005 - CNPJ: 10.260.222/0001-05  
[www.belojardim.pe.gov.br](http://www.belojardim.pe.gov.br)